

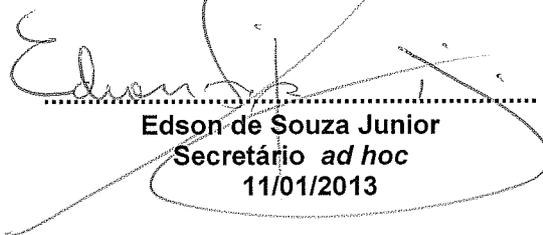
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/007/11/473^a
Data: 11/01/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: 2º Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/AA/5087/01/2010 – Gerôncio Construções e Serviços Ltda. – Prestação de Serviços de fornecimento, preparo e distribuição de café aos empregados da EMAE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/007/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Aprovar a emissão do 2º Termo de Aditamento do contrato n.º ASE/AA/5087/01/2010, junto à empresa Gerôncio Construções e Serviços Ltda., para prorrogação do prazo contratual em 74 dias, com valor de R\$ 39.498,85 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) – base setembro/2010, onerando o item financeiro 02112, Conta Razão 6161212962.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Edson de Souza Junior
Secretário ad hoc
11/01/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/007/2013
Data: 11/01/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: 2º Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/AA/5087/01/2010 – Gerência Construções e Serviços Ltda. – Prestação de Serviços de fornecimento, preparo e distribuição de café aos empregados da EMAE.

I. HISTÓRICO

Em vista da necessidade de contratação de serviços de prestação de fornecimento, preparo e distribuição de café aos empregados da EMAE, foi formalizado em 29/10/2010, através do processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico", o contrato n.º ASE/AA/ 5087/01/2010 junto à empresa Gerência Construções e Serviços Ltda., no valor de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais) – Base setembro/2010, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com data de término em 16.01.2013.

Em 06.12.2012 foi formalizado o 1º Termo de Aditamento no valor de R\$ 27.200,00 (vinte sete mil e duzentos reais) – base setembro/2010, representando 7,14% do valor original do contrato, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

II. RELATÓRIO

A prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de café aos empregados da EMAE tem por objetivo oferecer aos empregados serviços de copeiragem, suprimindo as deficiências de recursos e não comprometer a qualidade de serviços prestados aos clientes internos e externos.

Considerando que não haverá tempo hábil até a formalização do novo contrato, cujo certame para contratação encontra-se em andamento, e que sua conclusão não ocorrerá até o próximo dia 17.01.2013, faz-se necessário os acréscimos de serviços previstos para 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, aditando o contrato atual no valor de R\$ 39.498,85 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) - base setembro/2010, que corresponde a 10,37% do valor contratual original e prorrogação de prazo em 2 (dois) meses e 14 (quatorze dias).

Os serviços vêm sendo prestados pela Contratada de maneira satisfatória, atendendo plenamente as necessidades da EMAE, aliado ao fato de que a Contratada através de correspondência s/nº datada de 04.01.2013 manifesta-se de acordo com a formalização do aditivo.



Em consequência desse Aditivo, o valor constante da cláusula 2º do contrato original passará a ser de R\$ 447.698,85 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) - base setembro/2010, e a data de término passará a ser 31.03.2013, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

O assunto foi submetido à apreciação do Departamento Jurídico da Empresa, que se manifestou favoravelmente à proposta de aditivo, conforme parecer n.º PJ 006/2013 datado do dia 10 de janeiro de 2013, anexo.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propões a Diretoria:

- Aprovar a emissão do 2º Termo de Aditamento do contrato n.º ASE/AA/5087/01/2010, junto à empresa Gerôncio Construções e Serviços Ltda., para prorrogação do prazo contratual por mais 74 (setenta e quatro dias), com valor de R\$ 39.498,85 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) – base setembro/2010, onerando o item financeiro 02112, Conta Razão 6161212962.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores